

**EDITAL N.º 1/23**
**Retificação à operação de loteamento**

---**Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---**Torna público**, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o 1º aditamento à certidão de operação de loteamento em nome do Município da Nazaré, número de contribuinte 507012100, referente ao prédio sito em Rua do Brigadeiro Mariano, freguesia da Nazaré, descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob o n.º 6394, e inscrito na matriz sob o artigo n.º 9014, em nome de Município da Nazaré, número de contribuinte 507012100, que titula a retificação à operação de loteamento municipal.-----

---A retificação à operação de loteamento, aprovada por deliberação n.º 16 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 06/01/2023 consiste no seguinte, de acordo com as plantas que constituem os anexos I e II:-----

---Área total dos lotes: 3.383,90 m<sup>2</sup>-----

---Área total a lotear: 7.467,10 m<sup>2</sup>-----

---Área remanescente: 2.200,90 m<sup>2</sup>-----

---Mantém-se todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de loteamento inicial.-----

---Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2023.-----



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



**LEGENDA**

- LIMITE DA PROPRIEDADE - 9.668,00 m<sup>2</sup>
- LIMITE ÁREA A LOTEAR - BAIRRO DE HABITAÇÃO JOVEM - 7.467,10 m<sup>2</sup>
- ÁREA REMANESCENTE - 2.200,90 m<sup>2</sup>
- LIMITES DOS LOTES
- POLIGONO IMPLANTAÇÃO HABITAÇÃO / ARRUMOS / GARAGEM
- ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA
- REDE VIÁRIA E PEDONAL
- PT POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE - 29,70 m<sup>2</sup>
- ECOPONTOS
- R.S.U. CONTENTOR R.S.U. DE SUPERFÍCIE

**QUADRO SÍNTESE**

ÁREA TOTAL DO TERRENO	9.668,00 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL A LOTEAR - BAIRRO HABITAÇÃO JOVEM	7.467,10 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	2.200,90 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DOS LOTES	3.383,90 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	1.019,70 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL REDE VIÁRIA E PEDONAL	3.033,80 m <sup>2</sup>
ÁREA PT	29,70 m <sup>2</sup>

**QUADRO DOS LOTES**

LOTE	ÁREA LOTE (m <sup>2</sup> )	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO MÁX. (m <sup>2</sup> )	ÁREA BRUTA CONSTRUÇÃO MÁX. (m <sup>2</sup> )	HABITAÇÃO ANEXO	TIPOLOGIA MÁX.	N.º DE PISOS (sem os 000 e 001)		N.º DE PISOS (sem os 000 e 001)	N.º DE FOGOS (sem os 000 e 001)	N.º LUGARES ESTACIONA	COTA SOLERA HABITAÇÃO MÁX.	USO		CONFRONTAÇÕES
						HABITAÇÃO	ANEXO					HABITAÇÃO	ANEXO	
1	250,00	115,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	63,40	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: LOTE-2 SUL: RUA BRIGADEIRO MARIANO ESTE: PASSO PÚBLICO OESTE: RUA MELRO
2	249,90	115,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	63,72	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: LOTE-3 SUL: LOTE-1 ESTE: PASSO PÚBLICO OESTE: RUA MELRO
3	311,40	115,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,40	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: RUA MELRO SUL: LOTE-2 ESTE: PASSO PÚBLICO OESTE: RUA MELRO
4	251,00	116,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	63,67	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: LOTE-5 SUL: RUA BRIGADEIRO MARIANO ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
5	251,00	116,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	63,85	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: LOTE-6 SUL: LOTE-4 ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
6	251,00	116,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,05	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: LOTE-7 SUL: LOTE-5 ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
7	313,50	115,90	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,30	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: RUA MELRO SUL: LOTE-4 ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
8	249,30	116,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,50	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: LOTE-8 SUL: RUA MELRO ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
9	252,30	116,20	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,65	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: MUNICÍPIO DA NAZARE SUL: LOTE-4 ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
10	312,50	117,50	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	65,20	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: MUNICÍPIO DA NAZARE SUL: LOTE-11 ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
11	312,50	117,50	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,93	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: MUNICÍPIO DA NAZARE SUL: LOTE-10 ESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL OESTE: PASSO PÚBLICO
12	379,50	117,50	184,00	160,00 24,00	T3	2	1	0	1	2	64,78	Habitação	Arrumos/ Garagem	NORTE: MUNICÍPIO DA NAZARE, MARRÃO SUL: MUNICÍPIO DA NAZARE, MARRÃO ESTE: MUNICÍPIO DA NAZARE, MARRÃO OESTE: RUA DO CAMPO DE FUTEBOL

PROJETO  
Bairro de Habitação Jovem

AUTOR  
Joana Gonçalves, Arq.º

DESIGNAÇÃO  
Planta de Síntese

COORDENADOR  
Paulo Contente, Arq.º

LOCALIZAÇÃO  
Rua do Brigadeiro Mariano, Fanhais - Nazaré

DATA  
Dezembro / 2022

SUBSTITUI

ESCALA  
1/500

DES. N.º  
02 LOT\_V2



**LEGENDA**

- LIMITE DA PROPRIEDADE - 9.668,00 m<sup>2</sup>
- LIMITE ÁREA A LOTEAR - BAIRRO DE HABITAÇÃO JOVEM - 7.467,10 m<sup>2</sup>
- ÁREA REMANESCENTE - 2.200,90 m<sup>2</sup>
- LIMITES DOS LOTES
- POLIGONO IMPLANTAÇÃO HABITAÇÃO / ARRUMOS / GARAGEM
- ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA
- PT POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EXISTENTE - 29,70 m<sup>2</sup>
- REDE VIÁRIA E PEDONAL - 3.034,60 m<sup>2</sup>
- ECOPONTOS
- R.S.U. CONTENTOR R.S.U. DE SUPERFÍCIE

<p><b>PROJETO</b> Bairro de Habitação Jovem</p>	<p><b>AUTOR</b> Joana Gonçalves, Arq.<sup>ª</sup></p>
<p><b>DESIGNAÇÃO</b> Planta de Implantação sobre levantamento topográfico</p>	<p><b>COORDENADOR</b> Paulo Contente, Arq.<sup>º</sup></p>
<p><b>LOCALIZAÇÃO</b> Rua do Brigadeiro Mariano, Fanhais - Nazaré</p>	<p><b>DATA</b> Dezembro / 2022</p>
<p><b>ESCALA</b> 1/500</p>	<p><b>DES. N.º</b> 05</p>
<p><b>SUBSTITUI</b></p>	<p><b>LOT. V2</b></p>